

## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE

### Tomada de Preços Nº 22010 – SEINFRA/CPL

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na reforma da ponte Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no município de Sobral/CE.

**Interessado:** Central de Licitações de Sobral - CELIC

**Assunto:** Análise de documentos de habilitação.

Trata-se da análise de documentos de habilitação referente à qualificação técnica da TP22010 - SEINFRA - Contratação de empresa especializada na reforma da ponte Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no município de Sobral/CE, afim de habilitar as empresas que comprovarem ter experiência e profissional qualificado para executar o objeto de acordo com os serviços exigidos no edital.

Participaram do certame com a apresentação dos documentos de habilitação as empresas: Construtora Carneiro Azevedo LTDA, Jorge Construções Eireli e Abtec Engenharia LTDA.

### Documentação analisada:

1. Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da proponente.
2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”.

Item	Qualificação técnica exigida no edital	Unid	Qnt. Mínimo
A	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M <sup>2</sup>	1.500,00
B	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M <sup>2</sup>	2.000,00



**CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**

1. A licitante apresentou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia conforme edital (Validade até 31/12/2022).

**2. Responsável Técnico:**

Jose Raniere Custodio Pontes de Azevedo Filho - RNP: 0616182210

**3. Acervo Técnico:**

- Para o serviço, Demolição de Revestimento Cerâmico, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade superior ao exigido no edital.
- Para o serviço, Textura Acrílica, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade superior ao exigido no edital.

Item	Qualificação técnica exigida no edital	Unid	Qty. Edital	Atendeu ao Edital?
A	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M <sup>2</sup>	1.500,00	SIM
B	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M <sup>2</sup>	2.000,00	SIM



**JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**

4. A licitante apresentou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia conforme edital (Validade até 31/12/2022).

**5. Responsável Técnico:**

Igor Lucetti Sousa - RNP: 0600594360

**6. Acervo Técnico:**

- Para o serviço, Demolição de Revestimento Cerâmico, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade superior ao exigido no edital.
- Para o serviço, Textura Acrílica, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade superior ao exigido no edital.

Item	Qualificação técnica exigida no edital	Umd	Qty. Edital	Atendeu ao Edital?
A	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M <sup>2</sup>	1.500,00	SIM
B	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M <sup>2</sup>	2.000,00	SIM



**ABTEC ENGENHARIA LTDA**

7. A licitante apresentou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia conforme edital (Validade até 31/03/2023).

**8. Responsável Técnico:**

Guilherme Siqueira Borba - RNP: 1805621610

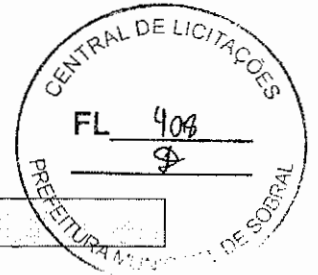
Marcio de Souza Aguiar – RNP: 1805317024

**9. Acervo Técnico:**

- Para o serviço, Demolição de Revestimento Cerâmico, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade superior ao exigido no edital.
- Para o serviço, Textura Acrílica, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade superior ao exigido no edital.

Item	Qualificação técnica exigida no edital	Unid	Qty. Edital	Atendeu ao Edital?
A	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M <sup>2</sup>	1.500,00	SIM
B	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M <sup>2</sup>	2.000,00	SIM





**CONCLUSÃO**

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se que as empresas **Construtora Carneiro Azevedo LTDA, Jorge Construções Eireli e Abtec Engenharia LTDA** possuem acervo técnico compatível com os serviços exigidos no edital e devem ser consideradas habilitadas.

Sobral (CE), 05 de maio de 2022.

**Wisley G.C. Parente**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 336235 CE**

**Wisley Guimarães Camilo Parente**  
Celula de Orçamentos  
Secretaria da Infraestrutura